

aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa SANTANA S L ANDRADE - EPP, FRA FEIRINHA COMERCIAL – BOX, 15, BLOCO A, PORTO TROMBETAS, CEP 68.275-000, ORIXIMINA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINOÍDES DE USO SISTÊMICO ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. CADASTRO Nº 73/2016

EMPRESA: SANTANA S L ANDRADE - EPP

- NOME FANTASIA: SANTA FARMA
- ENDEREÇO: FRA FEIRINHA COMERCIAL – BOX, 15, BLOCO A
- BAIRRO: PORTO TROMBETAS
- CIDADE/UF: ORIXIMINA- PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO ANTONIO SILVA JUNIOR
- CRF/PA: 3213

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo: 133136

DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2016
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1259, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa FARMACIAS PRIMAVERA LTDA - EPP, AV MENDONÇA FURTADO, 1937, APARECIDA, CEP 68.040-050, SANTAREM-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINOÍDES DE USO SISTÊMICO ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. CADASTRO Nº 74/2016

EMPRESA: FARMACIA PRIMAVERA LTDA - EPP

- NOME FANTASIA: FARMACIA PRIMAVERA MENDONÇA
- ENDEREÇO: AV MENDONÇA FURTADO, 1937
- BAIRRO: APARECIDA.
- CIDADE/UF: SANTAREM- PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON AMARAL FERREIRA
- CRF/PA: 4719

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo: 133137

PORTARIA Nº 239 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/405174.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 19.12.2016, a servidora ROSINA BELICH PINHEIRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5836166/3 do LABORATORIO CENTRAL para o GABINETE DO SECRETARIO com atuação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 240 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/31246.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.01.2017, a servidora CECILIA GARLI TAVARES MARTINS , cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192773/1 do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA MARCELO CANDIA.

PORTARIA Nº 241 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/375353.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ROSANGELA GUARA FERREIRA , cargo DATILOGRAFO, matrícula nº 5266483/1 do 5º CENTRO REGIONAL DE SAUDE para a 3º CENTRO REGIONAL DE SAUDE.

PORTARIA Nº 242 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/506067.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 5875536/2 do LABORATORIO CENTRAL para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA MARCELO CANDIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,

DIRETORIA DE GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCACAO NA SAUDE, EM 22.12.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCACAO NA SAUDE - SESPA

Protocolo: 133188

PORTARIA Nº 216 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

R E S O L V E:

Art.1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/ SESPA, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 15 (quinze) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Hospital.

- 1º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão designados por Portaria da Direção Geral-HRAS/ SESPA para um período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.
 - 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.
 - 3º Os servidores que atuarão em cada caso concreto também serão designados por Portaria da Direção Geral-GAB/HRAS.
 - 4º Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor que: I - estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar.
- Art. 3º. O Hospital Regional Dr. Abelardo Santos - HRAS/ SESPA fornecerá ações de capacitação específicas aos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. Os casos omissos serão apreciados pela Direção Geral - GAB/HRAS.

Art. 6º. Designar como membros titulares da Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores:

1. Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, Matrícula 57197538-1;
 2. Antonio Francisco de Sales Junior, Agente Administrativo, matrícula 57191080-1;
 3. Auduina Leitão Viana, Nutricionista, matrícula 54189047-1;
 4. Aurea Ribeiro Barbosa, Agente Administrativo, matrícula 54194712-1;
 5. Claudiomar de Jesus dos Santos, Agente Administrativo, matrícula 54191358-1;
 6. Cristiane do Socorro Cunha de Macedo Oliveira, Fisioterapeuta, matrícula 54191233-1;
 7. Débora Keila Nascimento de Almeida, Fisioterapeuta, matrícula 54182991-3;
 8. Elias Frota de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula 57194984-1;
 9. Igino Martins Paolelli, administrador, matrícula 54189041-1
 10. Joelma Gomes Crispim, psicóloga, Matrícula 57194225-1
 11. Laudecy Amorim Pinto, enfermeiro, matrícula 5105030-2;
 12. Marcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, Matrícula 54191840-1;
 13. Maria Silvana Sales de Araújo, Agente Administrativo, matrícula 57197802-1;
 14. Odivaldo Viana Tavares, motorista, matrícula 57205450-1 e
 15. Paulo Sérgio Barbosa Pinto, Agente Administrativo, matrícula 57194732-1.
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
- HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.
- Andrea Gomes de Araújo
- Direção Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 133241

TORNAR SEM EFEITO.

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando o Processo 2014/286954.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 190 de 24 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 33.239 do dia 26 de outubro de 2016, que instituiu a Comissão de PAD nº 06/2016-HRAS, para apuração de possível abandono de Cargo em desfavor do servidor W.S.V.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Andrea Gomes de Araújo

Direção Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 133245

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1288 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Terceira do Contrato nº. 081/2016 e os autos do Processo nº 2016/503032;

R E S O L V E: Designar a comissão de servidores EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 5115388/1, SÉRGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO, matrícula 54188881/1, lotados no DDASS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com a NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA, cujo objeto é O fornecimento pela CONTRATADA, de serviços de iodoterapia de carcinoma diferenciado da tireoide (250 mCi) de alta complexidade, no Estado do Pará, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 133341

PORTARIA Nº 1287 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Terceira do Contrato nº. 081/2016 e os autos do Processo nº 2016/502732;

R E S O L V E: Designar a comissão de servidores EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 5115388/1, SÉRGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO, matrícula 54188881/1, lotados no DDASS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com a empresa MEDNUCLEAR-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA EIRELI-ME, cujo objeto é O fornecimento pela CONTRATADA, de serviços de iodoterapia de carcinoma diferenciado da tireoide (250 mCi) de alta complexidade, no Estado do Pará, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 133338

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02

CONVÊNIO Nº 06/2015

OBJETO DO APOSTILAMENTO: **Inclusão de nova funcional programática, sendo: Projeto Atividade 10.302.1427.7582 e Fonte 0103005893 prevista na Cláusula Terceira do Convênio em referência.**

DATA DO APOSTILAMENTO: **22/12/2016**

PARTICIPES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO: **Prefeitura Municipal de Belém.**

CONCEDENTE: **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.**

ORDENADOR DE DESPESA: **Vitor Manuel Jesus Mateus**
Protocolo: 133339

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
FÉRIAS A PARTE

PORTARIA Nº. 1.136 DE 26 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionada.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
295493/2	MARIA LUIZA LEAL DA ROCHA	2015/2016	02.01.2017 A 31.01.2017
57193151/2	IVONETE ALMEIDA ALMADA	2015/2016	02.01.2017 A 31.01.2017
724700/1	CRISTOVINA COLARES DA SILVA	2015/2016	02.01.2017 A 31.01.2017
90875/1	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	2015/2016	02.01.2017 A 31.01.2017
5919012/1	DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA BRITO	2015/2016	16.01.2017 A 14.02.2017
57190968/1	VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES	2015/2016	17.01.2017 A 15.02.2017

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº 1038/29.11.2016, publicada no DOE Nº. 33.261/30.11.2016, referente a servidora KHATIANE NAZARE DA SILVA BRITO, matrícula nº. 54194580/1.

Onde se lê: PERÍODO: 16.01.2017 A 14.02.2017

Leia-se: PERÍODO: 02.01.2017 A 31.01.2017

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

PORTARIA Nº. 1.137/26.12.2016 - Tornar sem efeito, as férias da servidora OTAVIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA, matrícula nº.57190478/1, concedidas através da Portaria nº